

Ofício 5.928/2025

De: Ana P. - GAB

Para: Câmara Municipal de Vereadores

Data: 29/09/2025 às 16:30:49

Setores envolvidos:

GAB, GAB - PREFEITO MUNICIPAL

Resposta Pedido de Informação nº 73 - Solidez

Prezado Presidente,

Prezados Vereadores (a),

Em atenção ao Pedido de Informação nº 73/2025, de autoria do vereador Rubens Angelin de Vargas, segue em anexo a resposta, sobre PNHR Solidez.

Atenciosamente.

ARION LUIZ BORGES BRAGA

PREFEITO MUNICIPAL

Ana Elise Goldbech Krolow Wenske
Chefe de Gabinete do Prefeito

Anexos:

Ata_registrada_Solidez.pdf
CANGUCU_11_SOLIDEZ.xlsx
emissao_695DD589C1C9D3881B919A6F_memorando_2_14_124_2025_assinado_versaoImpressao.pdf
Pesquisas_CADUNICO_9_.xlsx



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AF64-A543-A917-55B8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARION LUIZ BORGES BRAGA (CPF 446.XXX.XXX-44) em 29/09/2025 16:52:19 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/AF64-A543-A917-55B8>

Memorando 2- 14.124/2025

De: Marcos R. - SMASDH - NH

Para: GAB - Gabinete do Prefeito - A/C Ana P.

Data: 29/09/2025 às 15:00:17

Setores envolvidos:

GAB, SMASDH, SMASDH - NH

Pedido de Informação nº 73 - PNHR Solidez

Assunto: Resposta ao Pedido de Informação nº 73

Senhor Presidente,

Em atenção ao Pedido de Informação nº 73, de autoria do Vereador Rubens Angelim Vargas, referente a informações do PNHR SOLIDEZ, encaminhamos os seguintes esclarecimentos:

Relação de beneficiários contemplados: Segue, em anexo, a lista dos beneficiários com resultado CONFORME, que serão contemplados com as unidades habitacionais do referido programa.

Relação de beneficiários não aprovados: Em anexo, a relação com os nomes dos beneficiários, com resultado INCONFORME que não foram aprovados na análise realizada pela Caixa.

Motivo geral da não aprovação: Os motivos para a não aprovação estão relacionados ao não enquadramento nos critérios do programa ou a restrições identificadas durante a análise de crédito conduzida pela Caixa Econômica Federal, agente financeiro do PNHR, também constantes no anexo.

Justificativa individual dos motivos da não aprovação: A análise e a justificativa individual sobre a situação de cada proponente são de responsabilidade da Caixa Econômica Federal e estão no anexo.

Cópia da Ata da escolha dos representantes: Conforme solicitado, segue anexa a cópia da Ata da reunião em que foram escolhidos os representantes do grupo.

Observações: As pendências da Gleba não foram sanadas, porque não havia mais tempo hábil, considerando que conforme ofício 285/2025 do Ministério das Cidades, não seria mais possível realizar análise após a data de 02/09/2025. Quanto as pendências de Transmissão do Cadúnico, foram regularizadas, mas também não foi liberado uma última análise de beneficiários, por parte da Caixa.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Marcos Jose Azevedo da Rosa
Chefe do Núcleo de Habitação

Anexos:

Ata_registrada_Solidez.pdf
CANGUCU_11_SOLIDEZ.xlsx
Pesquisas_CADUNICO.xlsx



Ata de Eleição da Comissão de Representantes do Empreendimento - CRE

Aos nove dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco (09/09/2025), os beneficiários do empreendimento PNHR Solidez e arredores, a ser implementado no(s) município(s) Canguçu-RS, reuniram-se na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos e realizaram Assembleia Geral para eleger a Comissão de Representantes do Grupo de Beneficiários (CRE).

A referida COMISSÃO representará os beneficiários do empreendimento junto à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL conforme previsto nos contratos firmados entre a Entidade Organizadora Prefeitura Municipal de Canguçu e a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e cada um dos beneficiários do referido empreendimento, no âmbito do Minha Casa, Minha Vida MCMV RURAL.

RECURSOS DO OGU.

São atribuições da CRE:

- a - Exercer a gestão correta dos recursos financeiros, juntamente a EO, conforme os princípios da impessoalidade, moralidade e economicidade, e acompanhar a sua aplicação na execução das obras e serviços, atestando sua conclusão;
- b - Efetuar os pagamentos conforme execução física das obras e serviços realizados, gerenciados e fiscalizados pela EO;
- c - Comunicar ao agente financeiro ato irregular que possa ensejar prejuízo ao andamento da operação; e
- d - Prestar contas ao agente financeiro e às famílias beneficiárias sobre a aplicação dos recursos financeiros, associado a EO.

A CRE foi eleita por (51-100%) dos votos e é composta por:

- **Nome (Indicado pela EO):** Marcos José Azevedo da Rosa
- **CPF:** 932.962.820-68
- **Nome (indicado pelos beneficiários):** Samuel Reichow
- **CPF:** 008.770.840-09

- **Nome (indicado pelos beneficiários):** Gustavo Peter Nornberg
- **CPF:** 043.968.190-13

- **1º Suplente (indicado pelos beneficiários):** José Flávio Kruschardt Bubolz
- **CPF:** 962.379.610-20

- 2º Suplente (Indicado pelos beneficiários): Dilma Kohler Duarte
- CPF: 930.881.590-20

Sam

Os participantes da Assembleia Geral, com direito a voto, são:

NOME	CPF
Deise Penning Reichow	026.459.880-67 <i>Deise Penning Reichow</i>
Elaira Bubolz Radatz	817.380.800-72 <i>Elaira Bubolz Radatz</i>
Nair Borges Alves	949.231.240-91 <i>Nair Borges Alves</i>
Gustavo Peter Nornberg	043.968.190-13 <i>Gustavo Peter Nornberg</i>
José Flávio Kruschardt Bubolz	962.379.610-20 <i>José Flávio Kruschardt Bubolz</i>
Dilma Kohler Duarte	930.881.590-20 <i>Dilma Kohler Duarte</i>
Ivonete Soares Prestes	973.768.680-20 <i>Ivonete Soares Prestes</i>

Canguçu, 09 de Setembro, de 2025

Assinaturas da Comissão de Representantes e Suplentes

- Representante da comissão: *Samuel Reck Reichow*
- Nome: *SAMUEL RECK REICHOW*
- CPF: *008.770-840-09*
- Representante da comissão: *Gustavo Peter Nornberg*
- Nome: *GUSTAVO PETER NORNBERG*
- CPF: *043.968.190-13*

- 1º Suplente: José Flávio Kruschke
- Nome: JOSÉ FLÁVIO KRUSCHKE BUßOLZ
- CPF: 962.379.610-20

- 2º Suplente: Dilma Kühnert
- Nome: DILMA KÖHLEN DURSTE
- CPF: 930.881.59 -20

- Representante da comissão indicado pela EO:

- Marcos José Azevedo da Rosa

- Nome: Marcos José Azevedo da Rosa
- CPF: 932.962.820-68

- Assinatura do Representante Legal da Entidade Organizadora (EO)

- Ariel Griep Timm

- Nome: Ariel Griep Timm - Prefeito em exercício
- CPF: 802.266.470-72





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE CANGUÇU

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

C E R T I D Ã O

CERTIFICO que, revendo os Livros e Arquivo deste Registro de Títulos e Documentos, encontrei no Livro F-Eletrônico, sob número de ordem 12426 o documento constante abaixo que é composto por 01 página. Certifico, ainda, que o referido registro foi realizado exclusivamente para conservação, com a finalidade de arquivamento de conteúdo e data e não gera efeito em relação a terceiros, sendo que o acesso ao conteúdo é restrito ao requerente, conforme previsto no artigo 127-A, da Lei nº.6.015/73.

23

Ata de transmissão de cargo nº 332

Ata de transmissão de cargo nº 332
do Senhor Prefeito Municipal ao Senhor Vice-Prefeito.

Aos sete dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Aron Luiz Borges Braga, em seu Gabinete situado na Rua Júlio de Castilhos, 945, transmite o cargo ao Senhor Vice-Prefeito Ariel Guep Timm, a contar do dia sete de setembro de dois mil e vinte e cinco, o qual exercerá o cargo de Prefeito Municipal em toda a sua plenitude de acordo com a lei Orgânica do Município.
Este ato foi lavrado o presente termo que vaividamente assinado.

Gabinete do Prefeito Municipal

*Aron Luiz Borges Braga
Prefeito Municipal*

*Ariel Guep Timm
Ariel Guep Timm
Vice-Prefeito*

Registre-se e publique-se

*Até o dia:
Ana Elise Goldbach Kalouw Wenske
Chefe de Gabinete do Prefeito*

O REFERIDO É VERDADE, DO QUE DOU FÉ.

Canguçu, quarta-feira, 10 de setembro de 2025.

A. Picanço

Amanda de Oliveira Picanço
Escrevente Autorizada

Amanda de Oliveira Picanço
Escrevente Autorizada

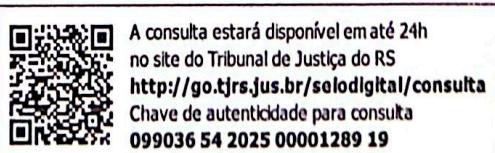
Emolumentos: Total: R\$ 31,60 + R\$ 10,50 = R\$ 42,10

Busca: R\$ 12,20 (0095.03.2400002.00783 = R\$ 4,20)

Processamento eletrônico: R\$ 6,90 (0095.01.2400002.04483 = R\$ 2,10)

Certidão TD (01 página): R\$ 12,50 (0095.03.2400002.00784 = R\$ 4,20)

**REGISTROS DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E PESSOAS JURÍDICAS DE CANGUÇU-RS**
Amadeu Ewald da Silva - Registrador



A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/solidigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
099036 54 2025 00001289 19



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 695D-D589-C1C9-D388

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCOS JOSE AZEVEDO DA ROSA (CPF 932.XXX.XXX-68) em 29/09/2025 15:00:46 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/695D-D589-C1C9-D388>

Ata de Eleição da Comissão de Representantes do Empreendimento - CRE

Aos nove dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco (09/09/2025), os beneficiários do empreendimento PNHR Solidez e arredores, a ser implementado no(s) município(s) Canguçu-RS, reuniram-se na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos e realizaram Assembleia Geral para eleger a Comissão de Representantes do Grupo de Beneficiários (CRE).

A referida COMISSÃO representará os beneficiários do empreendimento junto à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL conforme previsto nos contratos firmados entre a Entidade Organizadora Prefeitura Municipal de Canguçu e a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e cada um dos beneficiários do referido empreendimento, no âmbito do Minha Casa, Minha Vida MCMV RURAL.

RECURSOS DO OGU.

São atribuições da CRE:

- a - Exercer a gestão correta dos recursos financeiros, juntamente a EO, conforme os princípios da impessoalidade, moralidade e economicidade, e acompanhar a sua aplicação na execução das obras e serviços, atestando sua conclusão;
- b - Efetuar os pagamentos conforme execução física das obras e serviços realizados, gerenciados e fiscalizados pela EO;
- c - Comunicar ao agente financeiro ato irregular que possa ensejar prejuízo ao andamento da operação; e
- d - Prestar contas ao agente financeiro e às famílias beneficiárias sobre a aplicação dos recursos financeiros, associado a EO.

A CRE foi eleita por (51-100%) dos votos e é composta por:

- **Nome (Indicado pela EO):** Marcos José Azevedo da Rosa
- **CPF:** 932.962.820-68
- **Nome (indicado pelos beneficiários):** Samuel Reichow
- **CPF:** 008.770.840-09

- **Nome (indicado pelos beneficiários):** Gustavo Peter Nornberg
- **CPF:** 043.968.190-13

- **1º Suplente (indicado pelos beneficiários):** José Flávio Kruschardt Bubolz
- **CPF:** 962.379.610-20

- Sam
- 2º Suplente (Indicado pelos beneficiários): Dilma Kohler Duarte
 - CPF: 930.881.590-20

Os participantes da Assembleia Geral, com direito a voto, são:

NOME	CPF
Deise Penning Reichow	026.459.880-67 <i>Deise Penning Reichow</i>
Elaira Bubolz Radatz	817.380.800-72 <i>Elaira Bubolz Radatz</i>
Nair Borges Alves	949.231.240-91 <i>Nair Borges Alves</i>
Gustavo Peter Nornberg	043.968.190-13 <i>Gustavo Peter Nornberg</i>
José Flávio Kruschardt Bubolz	962.379.610-20 <i>José Flávio Kruschardt Bubolz</i>
Dilma Kohler Duarte	930.881.590-20 <i>Dilma Kohler Duarte</i>
Ivonete Soares Prestes	973.768.680-20 <i>Ivonete Soares Prestes</i>

Canguçu, 09 de Setembro, de 2025

Assinaturas da Comissão de Representantes e Suplentes

- Representante da comissão: *Samuel Reck Reichow*
- Nome: *SAMUEL RECK REICHOW*
- CPF: *008.770-840-09*
- Representante da comissão: *Gustavo Peter Nornberg*
- Nome: *GUSTAVO PETER NORNBERG*
- CPF: *043.968.190-13*

- 1º Suplente: José Flávio Kruschke
- Nome: JOSÉ FLÁVIO KRUSCHKE BUßOLZ
- CPF: 962.379.610-20

- 2º Suplente: Dilma Kühnert
- Nome: DILMA KÖHLEN DURSTE
- CPF: 930.881.59 -20

- Representante da comissão indicado pela EO:

- Marcos José Azevedo da Rosa

- Nome: Marcos José Azevedo da Rosa
- CPF: 932.962.820-68

- Assinatura do Representante Legal da Entidade Organizadora (EO)

- Ariel Griep Timm

- Nome: Ariel Griep Timm - Prefeito em exercício
- CPF: 802.266.470-72





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE CANGUÇU

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

C E R T I D Ã O

CERTIFICO que, revendo os Livros e Arquivo deste Registro de Títulos e Documentos, encontrei no Livro F-Eletrônico, sob número de ordem 12426 o documento constante abaixo que é composto por 01 página. Certifico, ainda, que o referido registro foi realizado exclusivamente para conservação, com a finalidade de arquivamento de conteúdo e data e não gera efeito em relação a terceiros, sendo que o acesso ao conteúdo é restrito ao requerente, conforme previsto no artigo 127-A, da Lei nº.6.015/73.

23

Ata de transmissão de cargo nº 332

Ata de transmissão de cargo nº 332
do Senhor Prefeito Municipal ao Senhor Vice-Prefeito.

Aos sete dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Aron Luiz Borges Braga, em seu Gabinete situado na Rua Júlio de Castilhos, 945, transmite o cargo ao Senhor Vice-Prefeito Ariel Guep Timm, a contar do dia sete de setembro de dois mil e vinte e cinco, o qual exercerá o cargo de Prefeito Municipal em toda a sua plenitude de acordo com a lei Orgânica do Município.
Este ato foi lavrado o presente termo que vaividamente assinado.

Gabinete do Prefeito Municipal

ARON BRAGA
Aron Luiz Borges Braga
Prefeito Municipal

Ariel Guep Timm
Ariel Guep Timm
Vice-Prefeito

Registre-se e publique-se

Até o Bem.
Ana Elise Goldbach Kralow Wenske
Secretaria de Gabinete do Prefeito

O REFERIDO É VERDADE, DO QUE DOU FÉ.

Canguçu, quarta-feira, 10 de setembro de 2025.

A. Braga

Amanda de Oliveira Picanço
Escrevente Autorizada

Amanda de Oliveira Picanço
Escrevente Autorizada

Emolumentos: Total: R\$ 31,60 + R\$ 10,50 = R\$ 42,10

Busca: R\$ 12,20 (0095.03.2400002.00783 = R\$ 4,20)

Processamento eletrônico: R\$ 6,90 (0095.01.2400002.04483 = R\$ 2,10)

Certidão TD (01 página): R\$ 12,50 (0095.03.2400002.00784 = R\$ 4,20)

REGISTROS DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E PESSOAS JURÍDICAS DE CANGUÇU-RS
Amadeu Ewald da Silva - Registrador



A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/solidigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
099036 54 2025 00001289 19